



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

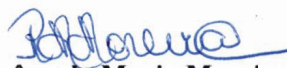


Ata de apreciação para contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de levantamento planialtimétrico e perfil longitudinal em diversas ruas do Município.

Aos trinta e um dias do mês de outubro de 2019, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação do Município de Dores do Turvo, MG, tendo como finalidade apreciar a possibilidade de contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de levantamento planialtimétrico e perfil longitudinal em diversas ruas do Município. Após análise de tal possibilidade a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que a Dispensa de Licitação para este caso é um procedimento administrativo adequado. O Artigo 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, ampara legalmente a decisão da Comissão de Licitação.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar na presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação.


Paulo Bonizetti da Silva
Presidente da Comissão de Licitação


Rosângela Maria Moreira
Membro da Comissão


Vanildo Elias Marotta Moreira
Membro da suplente Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Atendendo à solicitação da Administração Municipal, este Setor de Licitação procedeu aos trâmites legais adequados às características do objeto a ser contratado.

Desta feita, informe-se que nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, plenamente possível a utilização do procedimento de dispensa de licitação para contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de levantamento planialtimétrico e perfil longitudinal em diversas ruas do Município.

Registramos, neste ponto, que a pretendida prestação dos serviços é de suma importância para pleno atendimento das demandas da Administração Municipal, em especial à Secretaria de Obras e Urbanismo.

Por oportuno, seguindo-se a sequência lógica de numeração dos procedimentos que tramitam perante esta Comissão, desde já, informamos que esta se trata da **DISPENSA Nº 16/2019**.

Dores do Turvo/MG, 31 de outubro de 2019.


Paulo Bonizetti da Silva
Presidente da Comissão de Licitação


Rosângela Maria Moreira
Membro da Comissão


Vanildo Elias Marotta Moreira
Membro suplente da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Ref.:

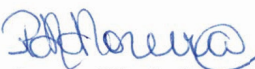
Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de levantamento planialtimétrico e perfil longitudinal em diversas ruas do Município.

De acordo com as propostas apresentadas, e por se tratar de procedimento administrativo que observa o artigo 24, inc. II da Lei 8.666/93, verifica-se dos autos que a **EMPRESA VERDEMINAS TOPOGRAFIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME**, inscrita no CNPJ 22.011.300/0001-09, ofertou a proposta financeiramente mais vantajosa para a Administração Municipal, no importe de R\$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais).

Desta feita, submetemos, na oportunidade, todo o processo a elevada consideração de Vossa Excelência, o Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, para fins de **DESPACHO** e **RATIFICAÇÃO**, caso assim entenda, do presente Processo administrativo.

Dores do Turvo/MG, 31 de outubro de 2019.


Paulo Donizetti da Silva
Presidente da Comissão de Licitação


Rosângela Maria Moreira
Membro da Comissão


Vanildo Elias Marotta Moreira
Membro suplente da Comissão